



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

PALP-DCI - 12017

Código de validação: 4E43690B16

# Plano de Auditoria de Longo Prazo



QUADRIÊNIO  
2018 - 2021





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO



## I. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em cumprimento ao art. 9º da Resolução nº 171, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como no disposto no art. 10, da Resolução nº 58/2013, deste Egrégio Tribunal, apresenta o Plano de Auditoria de Longo Prazo-PALP, que será norteador dos trabalhos desta unidade, para o período de 2018 a 2021.

O referido plano tem como objetivo estabelecer um planejamento de trabalho, a fim de nortear as atividades da Diretoria de Controle Interno, visando atender ao disposto no art. 74 da Constituição Federal.

Para tanto, esta Diretoria de Controle Interno, desenvolveu uma metodologia de avaliação de risco, alinhada às orientações dos arts. 10 a 12 da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de priorizar nos trabalhos de auditoria as áreas mais significativas para o Tribunal de Justiça, segundo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

Além da avaliação realizada para definir as unidades prioritárias, deve-se atender aos dispositivos legais que definem situações em que necessariamente exige-se a manifestação da Diretoria de Controle Interno, seja constitucionalmente, seja através das resoluções próprias do TJMA, ou mesmo por recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

Após definido o planejamento a longo prazo, este plano servirá de base para a elaboração do Plano Anual de Auditoria, a iniciar pelo PAA 2018, para estabelecer as diretrizes de trabalho da Coordenadoria de Auditoria, bem como das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, e ainda, pela própria Diretoria de Controle Interno.

Importante frisar, que trata-se de uma ferramenta de planejamento, e que embora apreciada e aprovada pela Presidência desta Corte, e publicada para fins de transparência das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Controle Interno, é passível de alterações, se necessário, para readequação, situação que deverá ser novamente submetida à apreciação da Alta Administração.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

## II. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No intuito de direcionar os trabalhos da Diretoria de Controle Interno construímos uma Matriz de Avaliação de Risco combinando quatro variáveis que identificaram o nível de risco das unidades administrativas auditadas e apontou aquelas que necessitam de maior atuação desta unidade.

As variáveis ou critérios utilizados na construção da Matriz foram risco, criticidade, materialidade e relevância. Para medir o critério risco utilizamos a aplicação de um Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) baseado na metodologia criada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, respondido pelos servidores lotados em cada unidade administrativa auditada, com o qual as mesmas auto-avaliaram os controles internos de suas atividades sob cinco aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Os resultados apurados com a aplicação do QACI seguem descritos no quadro abaixo:

Médias Apuradas por Unidades	Dir. Adm.	Dir. Fin.	Dir. Ferj	Dir. Seg	Dir. RH	Dir. Eng	Dir. Inf	Dir. Ger	Cerim	A. Pres.	Planj.
Ambiente de Controle	3,61	3,89	4,51	4,78	3,64	2,96	3,45	3,45	3,61	3,98	3,60
Avaliação de Risco	3,23	3,82	4,38	5,00	3,37	2,50	3,21	3,25	2,61	3,98	3,14
Procedimentos de Controle	3,41	3,78	4,67	4,89	3,40	3,24	3,75	4,33	3,50	4,37	4,27
Informação e Comunicação	3,99	4,02	4,67	5,00	4,11	3,24	3,75	4,33	3,50	4,37	4,27
Monitoramento	3,58	3,82	4,67	5,00	3,26	3,24	3,75	4,33	3,50	4,37	4,27
Quant. de Servidores	99	43	30	14	115	39	73	22	5	23	13

Obs.:Índice aceitável acima da média de todas as Unidades, neste caso de 3,87 pontos considerando uma escala de 1 até 5 pontos.

Para pontuação do risco de cada unidade, os resultados apurados no QACI foram classificados de forma inversamente proporcional, numa escala de 1 a 5, onde 1 representa menor risco e 5 maior risco.

Para avaliação da variável criticidade calculamos a quantidade de achados de auditoria constantes dos relatórios de auditoria do ano de 2016, por unidade administrativa, considerando que quanto maior a quantidade de achados mais crítica seria a unidade e pontuamos conforme quadro abaixo:

Unidades Auditadas	Achados 2016	Notas
AGEM	4	1
Assessoria Jurídica	9	2
Cerimonial	0	1





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Diretoria Administrativa	87	5
Diretoria de Engenharia	33	4
Diretoria de Informática	4	1
Diretoria de RH	9	2
Diretoria de Segurança	2	1
Diretoria do FERJ	19	3
Diretoria Financeira	52	5
Diretoria Geral	42	4

LEGENDA	NOTA
Abaixo ou igual a 05	1
Superior a 05 e inferior ou igual a 15	2
Superior a 15 e inferior ou igual a 25	3
Superior a 25 e inferior ou igual a 45	4
Superior a 45 achados	5

Para a variável relevância identificamos a quais Macrodesafios do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão cada unidade administrativa estava vinculada, conforme a sua participação no alcance dos mesmos, considerando que quanto maior a quantidade de Macrodesafios vinculados à unidade mais relevante seria a unidade. Segue abaixo o resultado da pontuação:

Unidades Auditadas	Macrodesafios	Notas
AGEM	13	5
Assessoria Jurídica	5	3
Cerimonial	3	2
Diretoria Administrativa	4	3
Diretoria de Engenharia	4	3
Diretoria de Informática	4	3
Diretoria de RH	5	3
Diretoria de Segurança	4	3
Diretoria do FERJ	5	3
Diretoria Financeira	7	4
Diretoria Geral	4	3

LEGENDA	NOTA
NULO	1
Superior ou igual a 01 e inferior ou igual a 03	2
Superior ou igual a 04 e inferior ou igual a 06	3
Superior ou igual a 07 e inferior ou igual a 09	4





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Superior ou igual a 10 e inferior ou igual a 13

5

Para avaliação da materialidade, optamos por relacionar o volume de recursos empenhados no exercício de 2016 a cada unidade administrativa auditada. Importante frisar que, diante da inexistência da alocação de custos por unidade administrativa, convencionou-se apurar os recursos empenhados conforme a participação das atividades da unidade para a execução no nível de natureza de despesa.

Deste modo, classificamos e pontuamos as unidades administrativas auditadas quanto à materialidade, numa relação diretamente proporcional ao volume de recursos a elas relacionados, conforme quadro abaixo:

Volume de Recursos Orçamentários Envolvidos					
Nº	Unidade Auditada	Empenhado		% sobre total	Nota
1	AGEM	R\$ 33.714.067,00		3,11%	1
2	FERJ	R\$ 41.306.375,00		3,81%	2
3	Diretoria de Engenharia	R\$ 49.484.150,00		4,57%	2
4	Cerimonial	R\$ 51.814.276,00		4,78%	3
5	DSI	R\$ 54.043.125,00		4,99%	3
6	DIA	R\$ 61.643.351,00		5,69%	3
7	Diretoria Administrativa	R\$ 142.681.047,00		13,18%	4
8	DG	R\$ 171.083.557,00		15,80%	4
9	Corregedoria	R\$ 175.892.678,00		16,24%	4
10	AJP	R\$ 268.296.568,00		24,77%	5
11	DRH	R\$ 870.166.500,00		80,35%	5
12	Diretoria Financeira	R\$ 1.082.946.196,00		100,00%	5
Total Empenhado/ Arrecadado		R\$ 1.082.946.196,00			

Legenda	NOTAS
0 a 3,11%	1
>3,11% a 4,73%	2
>4,73% a 9,43%	3
>9,43% a 18,38%	4
>18,38% a 100%	5





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

Os resultados das variáveis foram combinados em duas fórmulas. A primeira relacionou as variáveis Risco e Criticidade e serviu para graduar a probabilidade de ocorrência dos riscos associados a cada unidade administrativa, numa escala de 1 a 5, onde 1 significa uma probabilidade muito baixa e 5 uma probabilidade muito alta, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ACIAA - Avaliação de Controles Internos Versus Achados de Auditorias						
CRITÉRIOS	TEMÁTICA	VALOR				
		1	2	3	4	5
<b>Avaliação de Controle Interno (Peso: 50%)</b>	Ambiente de Controle (Peso:10%)	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>igual a 5,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 4,0 e inferior a 5,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 3,0 e inferior a 4,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 2,0 e inferior a 3,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 1,0 e inferior a 2,0</b>
	Avaliação de Risco (Peso:10%)	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>igual a 5,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 4,0 e inferior a 5,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 3,0 e inferior a 4,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 2,0 e inferior a 3,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 1,0 e inferior a 2,0</b>
	Procedimento de Controle (Peso:10%)	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>igual a 5,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 4,0 e inferior a 5,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 3,0 e inferior a 4,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 2,0 e inferior a 3,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 1,0 e inferior a 2,0</b>
	Informação e Comunicação (Peso:10%)	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>igual a 5,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 4,0 e inferior a 5,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 3,0 e inferior a 4,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 2,0 e inferior a 3,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 1,0 e inferior a 2,0</b>
	Monitoramento (Peso:10%)	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>igual a 5,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 4,0 e inferior a 5,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 3,0 e inferior a 4,0</b>	Nota de Avaliação de Controle Interno <b>superior ou igual a 2,0 e inferior a 3,0</b>	Nota da Avaliação de Controle Interno do TJMA <b>superior ou igual a 1,0 e inferior a 2,0</b>
Achados de auditoria						
CRITÉRIOS	TEMÁTICA	VALOR				
		1	2	3	4	5
<b>Quantitativo de Achados (Peso: 50%)</b>	ACHADOS	O quantitativo de Achados identificados nas ações de auditorias executadas em 2016 <b>Abaixo ou igual a 05</b>	O quantitativo de Achados identificados nas ações de auditorias executadas em 2016 <b>Superior a 05 e Inferior ou igual a 15</b>	O quantitativo de Achados identificados nas ações de auditorias executadas em 2016 <b>Superior a 15 e Inferior ou igual a 25</b>	O quantitativo de Achados identificados nas ações de auditorias executadas em 2016 <b>Superior a 25 e Inferior ou igual a 45</b>	O quantitativo de Achados identificados nas ações de auditorias executadas em 2016 <b>Superior a 45 achados</b>





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

FÓRMULA:  $(\sum \text{TEMÁTICA} * \text{PESO}) + (\text{PESO} * \text{ACHADOS})$

A segunda fórmula relacionou as variáveis Relevância e Materialidade e serviu para graduar o impacto dos riscos associados a cada unidade administrativa, numa escala de 1 a 5, onde 1 significa um impacto muito baixo e 5 um impacto muito alto, conforme demonstrado na tabela a seguir:

MEO - Mapa Estratégico versus Orçamento						
CRITÉRIOS	TEMÁTICA	VALOR				
		1	2	3	4	5
Planejamento Estratégico (Peso: 50%)	Relevância	Participação da Unidade <b>NULA</b> para o atingimento dos macrodesafios.	Participação da Unidade para o atingimento dos macrodesafios <b>superior ou igual a 01 e Inferior ou igual a 03</b>	Participação da Unidade para o atingimento dos macrodesafios <b>Superior ou igual a 04 e Inferior ou igual a 06</b>	Participação da Unidade para o atingimento dos macrodesafios <b>Superior ou igual a 07 e Inferior ou igual a 09</b>	Participação da Unidade para o atingimento dos macrodesafios <b>Superior ou igual a 10 e Inferior ou igual a 13</b>

materialidade

CRITÉRIOS	TEMÁTICA	VALOR				
		1	2	3	4	5
Volume de Recursos Envolvidos (Peso: 50%)	Execução Orçamentária	Percentual de <b>0 a 3,11%</b> contribuição da Unidade na execução orçamentária do exercício de 2016	Percentual <b>acima de 3,11% e inferior ou igual a 4,73%</b> contribuição da Unidade na execução orçamentária do exercício de 2016	Percentual <b>acima de 4,73% e inferior ou igual a 9,43%</b> contribuição da Unidade na execução orçamentária do exercício de 2016	Percentual <b>acima de 9,43% e inferior ou igual a 18,38%</b> contribuição da Unidade na execução orçamentária do exercício de 2016	Percentual <b>acima de 18,38% e inferior ou igual a 100%</b> contribuição da Unidade na execução orçamentária do exercício de 2016

FÓRMULA:  $(\text{PLANEJAMENTO} * \text{PESO}) + (\text{EXEC. ORÇAMENTÁRIA} * \text{PESO})$

Os resultados da aplicação das duas fórmulas foram relacionados na Matriz de Avaliação de Riscos, na qual convencionamos que as unidades administrativas cuja pontuação varie entre 25 (máxima) e 10 (mínima), seriam as mais críticas e portanto priorizadas nos trabalhos de auditoria.

5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10







Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

2	2	4	5	5	10
1	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5

### III. DAS DEFINIÇÕES DAS AÇÕES

Com a aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos evidenciada no item II deste Plano, as unidades administrativas foram classificadas conforme ranking abaixo:

NOTA	UNIDADE AUDITADAS	RANKING
10	Diretoria Financeira	18,45
4	Diretoria Administrativa	14,00
11	DG	13,30
2	AJP	11,20
7	DRH	10,40
9	FERJ	8,75
8	DSI	8,40
5	Diretoria de Engenharia	8,25
6	DIA	7,00
1	AGEM	6,90
12	Cerimonial	4,75

Deste modo, as unidades destacadas em vermelho foram consideradas prioritárias para fins de orientação dos trabalhos de auditoria. São elas: Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica da Presidência e Diretoria de Recursos Humanos.

Ao analisar os macroprocessos do Tribunal de Justiça nos quais estas áreas estão envolvidas identificamos os seguintes: Processo de Folha de Pagamento, Licitações e Contratos e Execução Orçamentária e Financeira. Estes macroprocessos serão objeto de auditoria anual durante todo o quadriênio do PALP 2018-2021, em razão do nível de risco das unidades elencadas.

As demais unidades ficaram classificadas na zona intermediária de risco e também demandam atenção desta Diretoria de Controle Interno. São elas:





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Diretoria do FERJ, Diretoria de Segurança Institucional, Diretoria de Engenharia, Diretoria de Informática e Automação, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização e Cerimonial.

A Diretorias de Segurança Institucional, a Diretoria de Engenharia, a Diretoria de Informática e Automação e o Cerimonial estão inseridos no Macroprocesso de Licitações e Contratos que já será objeto de auditoria anualmente no quadriênio. Ademais, em 2021 foram previstas Avaliações de Controles Internos para a Diretoria de Informática e Automação e para a Diretoria de Engenharia.

A Diretoria do FERJ será contemplada em duas oportunidades, anualmente nas auditorias das serventias extrajudiciais e mediante auditoria específica para o ano de 2019.

Para a Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização será realizada uma Auditoria Operacional no Planejamento Estratégico prevista para o ano de 2018.

#### **IV. EXIGÊNCIAS NORMATIVAS/RECOMENDAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO E CUMPRIMENTO PELA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

Além das ações definidas através da Matriz de Avaliação de Risco, temos que elencar ainda aquelas situações que nos são exigidas manifestações em virtude de normativos internos e externos e portanto devem sempre integrar o Plano de Auditoria de Longo Prazo, anualmente, em razão da continuidade que lhe é exigida. A exemplo, pronunciamentos nos atos de admissão e aposentadorias, na prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, no Relatório de Gestão Fiscal, dentre outros previstos em normativos, e ainda a elaboração do Plano Anual de Auditoria e Plano de Auditoria de Longo Prazo.

Fora as questões de cunho técnico, ressaltamos a necessidade da programação de capacitação do corpo funcional da unidade, a fim de atualizar os servidores e cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

#### **V. CRONOGRAMA**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Consoante os esclarecimentos acima, o Cronograma do desenvolvimento dos trabalhos da Diretoria de Controle Interno (DCI), da Coordenadoria de Auditoria (COAUD) e da Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e Monitoramento (COACIM), segue elencado no quadro abaixo:

<b>Ações de Auditoria/Exigências Normativas</b>	<b>Responsável</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo	DCI				X
Elaborar Plano Anual de Auditoria	DCI	X	X	X	X
Prestação de Contas ao TCE/MA	DCI	X	X	X	X
Elaborar Relatórios de Atividades da unidade *	DCI	X	X	X	X
Capacitar servidores	DCI	X	X	X	X
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal	DCI	X	X	X	X
Emissão de Parecer Técnico	DCI	X	X	X	X
Monitorar auditorias realizadas	COACIM	X	X	X	X
Realizar Auditoria de Resultado no Planejamento Estratégico do TJMA	COACIM	X			
Realizar Avaliação de Controle Interno na Coordenadoria de Licitação e Contratos	COACIM		X		
Realizar Auditoria em Gestão de Tecnologia da Informação	COACIM				X





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Realizar Avaliação de Controle Interno na Diretoria de Engenharia	COACIM				X
Realizar Avaliação de Controle Interno na Diretoria Financeira	COACIM			X	
Realizar auditoria extraordinária*	COAUD	X	X	X	X
Realizar Auditoria de Licitações e Contratos	COAUD	X	X	X	X
Realizar Auditoria de Folha de Pagamento	COAUD	X	X	X	X
Realizar Auditoria Contábil	COAUD	X	X	X	X
Realizar Auditoria nas Serventias Extrajudicias	COAUD	X	X	X	X
Realizar Auditoria FERJ/FERC	COAUD		X		

\* Solicitações oriundas da Presidência do Tribunal

## VI . DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIAS

Ausência no quadro de pessoal da Diretoria de Controle Interno, de servidores ocupantes de cargo de Analista Judiciário nas áreas de Engenharia e de Tecnologia da Informação.

## VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO**

Por fim, embora o intuito deste Plano de Auditoria de Longo Prazo seja planejar os trabalhos da unidade visando atingir resultados que reflitam na garantia da legalidade, eficiência, efetividade, economicidade e qualidade na atuação do Poder Judiciário, tal planejamento pode ser alterado, a fim de atender demandas extraordinárias que surjam no decorrer do exercício, ou mesmo para readequar a proposta inicialmente traçada, devendo para tanto ser submetido o novo adendo ao Presidente desta Corte, para aprovação.

**JUREMA MAMEDE DE PAIVA**  
Diretor de Controle Interno  
Diretoria de Controle Interno  
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2017 10:44 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA)

